

Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Sexta-feira, 23 de Março de 2018 SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000076081

RESOLUÇÃO Nº 265, de 14 de março de 2018.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio – gestão 2016-2018.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- o Inciso I. Art. 4º da Resolução CRH Nº 219/2017;
- a Resolução CRH Nº 204/2016, que homologou o processo eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o mandato da atual diretoria e plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio por 180 (cento e oitenta dias) a contar de 20 de abril de 2018, término da atual gestão, até 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Ao final deste prazo o processo de eleição das entidades e eleição da diretoria para a gestão 2018-2020 deverá estar concluído.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2018. Maria Patrícia Möllmann, Presidente do CRH/RS Fernando Meirelles, Secretário Executivo do CRH/RS